



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 26 de janeiro de 2022.

**Ofício nº.206/2022.**

**ORIGEM:** Poder Executivo Municipal

**DESTINATÁRIO:** Poder Legislativo Municipal

**ASSUNTO:** Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício nº. 057/2021/CMCO**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as indicações nº. 60 e 61/2021, todas subscritas por vereadores dessa Câmara Municipal e endereçadas ao Chefe do Poder Executivo de Cristiano Ottoni.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos vereadores tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

i) **Indicação nº. 60/2021** - vereador *Jadaniel Luiz de Magalhães* - situação e viabilidade da utilização dos veículos ônibus, placas GXA-5591 e KOE-7595, pertencentes ao Município de Cristiano Ottoni. Nesse sentido, quanto ao veículo ônibus GXA - 5591, informo ao ilustre vereador que o referido veículo está em fase final de manutenção, devido ao seu estado de conservação deixado pela administração pretérita, de modo que tão logo seja autorizada a sua circulação, será prontamente utilizado por esta administração pública municipal. No que tange ao veículo ônibus KOE - 7595, no entanto, saliento que o referido veículo encontra-se inservível para o atendimento de nossa demanda municipal e, por isso, será, em breve, objeto de leilão para alienação aos interessados.

ii) **Indicação nº. 61/2021** - vereador *Jadaniel Luiz Magalhães* - Manutenção das estradas rurais no Município, de forma constante, conforme necessário. Acerca desse assunto, oportuno registrar que esta administração tem se esforçado para promover a pronta e necessária recuperação de nossas estradas vicinais, não obstante a grande extensão das estradas rurais que cortam o Município. Contudo, devido as fortes e constantes chuvas que se abateram sobre o nosso Município no mês de janeiro do corrente ano, esta administração se viu obrigada a atender, primeiro, aquelas estradas vicinais mais afetadas pelo período chuvoso, para somente depois retomar a continuidade dos serviços de recuperação de nossas estradas.



# MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto ao pedido formulado pelo vereador.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**CARLOS ROBERTO DE REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cristiano Ottoni – MG